



Câmara Municipal de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 576/18, de 03 de outubro de 2018

O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO os festejos do Novenário de São Francisco em Sobral, com o ápice a Procissão nesta quinta-feira, dia 04 de outubro de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - O expediente do Poder Legislativo sobralense no dia 04 (quinta-feira) de outubro de 2018 será das 08:00 às 13:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente